



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

PORTARIA nº 358/2016, DE 21 DE ABRIL DE 2016.

DESCLASSIFICAR POR DESISTENCIA, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 014/2015.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART. 1º DESCLASSIFICAR por desistência os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido a Secretaria M. de Administração no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial, para entrega de documentos.

Classificassão	Inscrição	Cargo	Nome
10	7039590	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	TAMYRES MERENDAZ DE MENDONÇA MACHADO
10	7010249	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	DEBORAH NUNES DE AZEVEDO

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 21 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA  
*-Prefeito-*